



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO NA SESSÃO DO PLÁ

24 FEV 2026

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

1º SE. SECRETÁRIO

PROTOCOLO		APROVADO Vai ao Expediente Em 24 / 02 / 2026 1º Secretário REQUERIMENTO 3576/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA	

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a concessão de Voto de Louvor à **Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro** aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pela significativa contribuição religiosa, cultural e social ao longo de seus 100 anos de existência no município de Guajará-Mirim.

A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro** aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pela significativa contribuição religiosa, cultural e social ao longo de seus 100 anos de existência no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 19 de janeiro 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente homenagem tem como principal motivo reconhecer à **Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, situada no município de Guajará-Mirim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A referida igreja, carinhosamente conhecida como “Igrejinha”, possui grande relevância histórica, cultural e religiosa para a comunidade local, sendo um importante símbolo da identidade do povo guajaramirense. Sua fundação representa um marco no desenvolvimento social da região, servindo como ponto de encontro, espaço de acolhimento e fortalecimento dos laços comunitários ao longo de gerações.

Construída no ano de 1925, a igreja está localizada na Avenida 15 de Novembro, avenida principal do município, e se destaca também por sua estrutura arquitetônica inspirada em igrejas francesas, apresentando traços do estilo Neogótico, comum em igrejas missionárias construídas no Brasil no início do século XX.

A celebração de seus 100 anos, no dia 25 de janeiro, representa uma oportunidade singular de valorizar sua trajetória e preservar a memória coletiva, reafirmando a importância dessa instituição como patrimônio histórico e religioso de Guajará-Mirim e do Estado de Rondônia.

Diante de sua contribuição significativa para a cultura, a fé e a história do município, é justo e meritório o reconhecimento por meio da concessão de Voto de louvor.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 27/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0654578** e o código CRC **4F15E4A3**.

Referência: Processo nº 100.631.000011/2026-55

SEI nº 0654578

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br